





## SINGULARIDADE DO OBJETO

Trata-se a presente de justificativa para a contratação da empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, CNPJ 16.166.632/0001-58, para Contratação de Empresa Especializada Fornecimento de licença de uso de Sistemas de Informática para Gestão Pública voltado a Tributário (Web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica), para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista sua notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados que são de confiança da Administração.

A singularidade dos serviços prestados pela Contratada consiste em face das informações de que possui um corpo técnico de profissionais de assessoria e consultoria com comprovada especialização acadêmica, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a referida empresa é experiente, pois há vários anos prestando serviços especializados para as Administrações Municipais, conforme atestados de capacidade técnica apresentados.

Ademais os serviços que serão prestados por meio de contrato são incomuns como, por exemplo, prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalização.

À guisa de exemplo. Veja-se doutrina de Marçal Justen Filho, que entende que a singularidade caracteriza-se como uma situação anómala. Incomun: "impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer profissional 'especializado'. Envolvem casos que demandam mais do que especialização, pois apresentam complexidades que impedem a obtenção de solução





## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional ainda que especializado o que é o caso em tela".

Abaetetuba, 20 de janeiro de 2021.

JOÃO BOSCO MAGNO NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRESIDENTE